



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 190, de 18 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0825607),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 52/2019 (Processo nº. 23067.036158/2019-67, Dispensa nº 32/2019)**, firmado com a empresa a **PRIS SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 13.475.113/0001-95 e tem como objeto Aquisição de licença de uso do software de acompanhamento de processos de patentes (serviço), modelo SaaS, cadastro e controle de propriedade intelectual, projeção de custos, acesso a banco de dados do INPI via software sem necessidade e busca na revista manualmente, busca de anterioridades, serviço on e offline, serviço na nuvem, criptografia, treinamento via web para a equipe da CIT, controle de exigências, consulta de custos históricos, controle de prazos, notificações, leitura de informações no INPI, gestão de usuários, importação de documentos em pdf, suporte de implantação, SLA de atendimento rápido.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Antônio Gomes de Souza Filho, SIAPE nº 2478532

Suplente: Jorge Herbert Soares de Lira, SIAPE nº 1320025

Ambos lotados no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

II - Fiscais Administrativos:

Titular: Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, SIAPE nº 1348324

Suplente: Ana Carolina Ferreira Matos, SIAPE nº 2393606

Ambos lotados no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria de Inovação Tecnológica.

III - Fiscais Técnicos:

Titular: Lívia Maria Queiroz Lima, SIAPE nº 2996295

Suplente: Mariana Carneiro de Araújo, SIAPE nº 1954665

Ambas lotadas no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre aos Fiscais Titulares informar aos Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/11/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112875** e o código CRC **143476B9**.